

DECRETO Nº 002/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Declara nulos todos os vínculos e contratos de trabalho de natureza precária com o Município de Inhuma nos termos que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público no âmbito da Prefeitura Municipal de Inhuma deve ser precedida de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas de títulos;

CONSIDERANDO o art.37, II da Constituição Federal, bem como o conteúdo da Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados nulos todo e qualquer contrato de trabalho ou mesmo vínculo de trabalho da Prefeitura Municipal de Inhuma e suas Secretarias com quaisquer servidores ou empregados públicos que tenham sido contratados, após a Constituição Federal de 1988, sem prévia aprovação em concurso público.

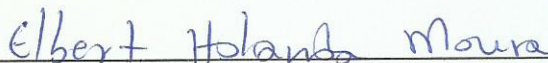
Art. 2º Ficam exonerados todos os servidores ou empregados que tenham vínculo ou contrato com a Prefeitura Municipal de Inhuma e suas Secretarias na situação descrita neste decreto, sendo declarado extinto o vínculo de trabalho.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Administração Geral adotar as providências inerentes ao cumprimento deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, 01 DE JANEIRO DE 2021.



ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL